

**PORTARIA N° 074, de 20 de agosto de 2014****Indicar Arquitetos e Urbanistas para o
representar junto ao Conselho das Cidades
no Município de Primeiro de Maio**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e XII do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, para exercer a representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR junto ao Conselho das Cidades no Município de Primeiro de Maio/PR, os Arquitetos e Urbanistas **ARNALDO ROCHA BARBOSA JR.**, CAU A 67660-8 e inscrito no CPF/MF sob n° 037.448.489-90, **DIANA SEILY HASHIMOTO**, CAU A 59099-1 e inscrita no CPF/MF sob n° 058.134.739-04, **JULIANA PEREIRA ALCANTARA**, CAU A 74685-1 e inscrita no CPF/MF sob n° 387.089.178-50, como **TITULARES**, e os Arquitetos e Urbanistas **DIEGO ALBERTO FONTANA DE SOUZA**, CAU A 61592-7 e inscrito no CPF/MF sob n° 009.502.189-28, **CAROLINE HESPANHOL RODRIGUES**, CAU A 59097-5 e inscrita no CPF/MF sob n° 039.633.689-26, **MARIELE BERBEL MANAIA**, CAU A 38132-2 e inscrita no CPF/MF sob n° 287.333.868-70, como respectivos **SUPLENTES**.

Art. 2º. Estas indicações não geram vínculo empregatício entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8657-6